

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão 15/08/2025		Hora Emissão 08:23	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	Código Autenticidade 185Q.1309.6716.3256699-U			Número da Nota Série da Nota 771174		
				Número RPS 0040932823	Série RPS VL	Data RPS 14/08/2025

Prestador de Serviços ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ALAMEDA XINGU , 512 - ANDAR 3 E 4 E 16 PARTE ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06455-030 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 04.740.876/0001-25 Telefone Inscrição Municipal 4.44096-8 e-mail
--

Nome Tomador de Serviços Ana Pimentel		CPF/CNPJ 056.445.986-08	
Endereço Avenida Luiz Perry, 123		Complemento 000	
CEP 36015-380	Bairro Santa Helena	Cidade Juiz de Fora	UF MG
E-mail NOTAFISCALPF@VELOE.COM.BR			
Qtde 1	Descrição do Serviço INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS	Código Serviço 100503216	Aliquota Valor Unitário Valor Total 2,00 0,01 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS VELOE VALORES TRIBUTÁVEIS ISS(%) R\$ 0.00 / PIS/COFINS(%) R\$ 0.00 VALORES NÃO TRIBUTÁVEIS Recarga R\$ 50.00 Total Valores Não Tributáveis: R\$ 50.00 Plano - Pré Auto Recarga Total

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 49,99	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	50,00
----------------------------	--------------

Fatura Nº 972329	Valor da Fatura R\$ R\$ 50,00	Forma Pagamento 14.08.2025
Valor por Extenso cinquenta reais		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 185Q.1309.6716.3256699-U
RECEBEMOS DA EMPRESA ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota Série da Nota 771174
Local Data Assinatura	